



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

AUXÍLIO-NATALIDADE

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação do benefício de auxílio-natalidade concedido à servidora – ou ao pai servidor, quando a mãe não for servidora – por motivo de nascimento de filho, inclusive natimorto, **ou** da adoção, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público federal vigente na data do nascimento, sendo acrescido de 50% (cinquenta por cento), por nascituro, na hipótese de parto múltiplo.

QUEM FAZ?

O Núcleo de Benefícios (NUB) da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O(A) servidor(a) deverá abrir processo no SEI do tipo "Pessoal: Auxílio-Natalidade". Preencher e assinar o requerimento “PROGEP Solicitação de Auxílio-Natalidade”. Anexar certidão de nascimento ou de adoção e enviar o processo ao Núcleo de Benefícios (NUB).

O NUB analisará, devolvendo para complementação, se necessário, e incluirá a concessão do auxílio no sistema SIAPE. Após, o processo será enviado à unidade do(a) servidor(a) para ciência e conclusão.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O pagamento tem como fato gerador o nascimento ou adoção de filho, por isso o valor é atrelado ao estabelecido na data do nascimento ou do termo de guarda em processo de adoção.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Requerimento (No SEI, em "Gerar Documento", escolha a opção "PROGEP Solicitação de Auxílio-Natalidade").

Certidão de nascimento **ou** Termo de Guarda Judicial.

Declaração de que a parturiente não é servidora (em caso do auxílio ser concedido ao pai servidor).

QUAL É A BASE LEGAL?

Arts. 185, I, "b" e 196 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)

[Nota Técnica ME n.º 4.032, de 21 de fevereiro de 2020](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR(A)	Abrir processo do tipo "Pessoal: Auxílio-Natalidade"	No SEI
2		Preencher requerimento "PROGEP Solicitação de Auxílio-Natalidade"	No SEI
3		Anexar Certidão de Nascimento ou de Adoção	No SEI
4		Enviar processo ao Núcleo de Benefícios (NUB)	No SEI
5	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Analisar processo, solicitando complementação se necessário	No SEI
6		Incluir concessão do auxílio no sistema	No SIAPE
7		Devolver processo à Unidade do(a) servidor(a) para ciência	No SEI
8	UNIDADE	Dar ciência, concluindo o processo	No SEI

